

Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • CISVALI

LEIA HOJE

ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO
MARCA INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADA RURAL EM SANTA CRUZ DO TIMBÓ

ESTADOS DO SUL PRETENDEM
CRIAR PLANO PARA PROTEGER O
SETOR LEITEIRO

POPULAÇÃO LOTOU A RUA DO MATHE
NO ÚLTIMO DIA DO 2º AGROSAMAS

DOAÇÃO DE LIVROS SOBRE FREI DEODATO
PELO AUTOR FLÁVIO PEDRON ENCHEU
DE SABEDORIA O AUDITÓRIO DA S
ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia mais **Pag 2 e 3**

Opi

Coluna
**CARLOS
AIR**



carlosairmachado@yahoo.com.br

Leia mais **Pag 4**

Opi

Coluna
**PRIMEIRO
PLANO**

Por Claudio
Gugelmin



redacao@oiguassu.com.br

Leia mais **Pag 5**

KNN

IDIOMAS

UM CARRO
ZERO KM
PARA CHAMAR
DE SEU



A CADA LIVRO ADQUIRIDO
DIRETAMENTE COM A KNN BRASIL,
VOCÊ RECEBE 1 CHANCE DE GANHAR



(42) 3578-0136

Rua Frei Rogério, 154 - Centro - Porto União - SC

EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE BOLSAS NA UNESPAR

Editais abertos
47 BOLSAS POR CAMPUS
COM CRITÉRIO DE SELEÇÃO
SOCIOECONÔMICA

Programa de Formação de Estudante Empreendedor - PFEE - SETI

LEIA O EDITAL E INSCREVA-SE!
 DO DIA 25/09 À 17/10

Logos: DDe, PROPEDH, UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar), por meio da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (Propedh), está disponibilizando 333 bolsas, 47 por Campus, no valor de R\$ 500 para estudantes, priorizando os/as que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE). As inscrições acontecem até o dia 17 de outubro.

Para participar, é necessário estar regularmente matriculado/a e frequentando curso de graduação presencial, ofertado pela Unespar; não receber bolsas de outras instituições de fomento e não ter pendências junto ao Estado do Paraná, conforme registro do Cadastro Informativo Estadual (Cadin).

Mais informações:
<https://tinyurl.com/ytcn263b>

LITERATURA

DOAÇÃO DE LIVROS SOBRE FREI DEODATO PELO AUTOR FLÁVIO PEDRON ENCHEU DE SABEDORIA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O auditório da Secretaria Municipal de Educação foi palco de um momento de grande relevância cultural e educacional na última sexta-feira. O autor Flávio Pedron, da cidade de Francisco Beltrão, fez a doação de sua obra com o título Deodato Bernhart - O Frei Missionário.

Participaram do evento o prefeito em exercício Erico Rosenscheg, a Secretária Municipal de Educação Aldair Muncinelli, e dezenas de representantes de diversas instituições educacionais, religiosas, históricas e culturais da cidade e região.

Frei Deodato teve enorme relevância

cultural e religiosa em nossa cidade, principalmente nas comunidades de São Pedro do Timbó, São Miguel da Serra e Maratá, deixando um legado de muitas histórias engraçadas, pitorescas e até assustadoras.

Flávio Pedron, autor dos livros doados, destacou: "A história de Frei Deodato é um tesouro que merece ser compartilhado com as gerações futuras. Esses livros são uma forma de honrar seu legado e garantir que sua contribuição em tantas áreas, além da religiosa, seja sempre lembrada."

A Secretária Municipal de Educação, Aldair Muncinelli, agradeceu a doação e enfatizou a importância do evento para a comunidade escolar: "A educação é a chave para o desenvolvimento de nossa cidade, e conhecer nossa história é essencial para compreendermos nosso presente e construirmos um futuro melhor. Estes livros serão recursos valiosos para nossas escolas e bibliotecas."

O prefeito de exercício, Erico Rosenscheg, também expressou seu apoio à iniciativa e falou sobre o impacto que Frei Deodato teve em sua vida pessoal e na comunidade: "Frei Deodato foi um mentor e exemplo para muitos de nós. Esses livros não apenas preservam sua memória, mas também inspirou as gerações vindouras a seguir seus passos."

O evento mostra como a história e o conhecimento podem unir uma comunidade, enriquecendo o presente e inspirando o futuro.

PORTO VITÓRIA

ATENÇÃO ARTISTAS DE PORTO VITÓRIA

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação e Cultura está realizando o cadastramento de profissionais ligados ao setor cultural. O objetivo do cadastro é ampliar o conhecimento sobre as áreas culturais de Porto Vitória, dando maior visibilidade e suporte para todos os artistas locais, gestores e demais profissionais deste setor.

O cadastro será realizado entre os dias 26 de setembro até o dia 02 de outubro durante horário comercial, na sede da Secretaria de Educação que fica localizada na rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717, no centro de Porto Vitória.

"Vale ressaltar que o cadastro é de extrema importância para todos os envolvidos no setor cultural, uma vez que, é uma oportunidade única de integração, reconhecimento e valorização", lembrou a prefeita Marisa Ilkiu de Souza.

OBRAS

ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO MARCA INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM SANTA CRUZ DO TIMBÓ

Em um evento que reuniu autoridades locais, incluindo o Deputado Federal Fábio Schiochet, o Prefeito Eliseu Mibach e representantes da empresa encarregada da execução do serviço, Cleverson Masnick, o distrito de Santa Cruz do Timbó celebrou um marco importante para a sua infraestrutura: a assinatura da Ordem de Serviço para a pavimentação da estrada rural no trecho que liga a Igreja Católica ao Centro Comunitário.

As festividades realizadas em uma manhã ensolarada, contaram com a presença de centenas de moradores que se reuniram na Praça Martin Eisemberg para acompanhar o desfile cívico.

Logo após a comunidade se dirigiu para a Santa Missa e na sequência foi realizada a assinatura da Ordem de Serviço. As autoridades presentes discursaram sobre a importância desse projeto para a comunidade e os benefícios que ele trará para a região.

O Deputado Federal Fábio Schiochet destacou a relevância da pavimentação da

estrada rural para o desenvolvimento econômico e social da região. Ele ressaltou seu compromisso em apoiar projetos que melhorem a infraestrutura e a qualidade de vida dos cidadãos. "Esta é uma conquista significativa para Santa Cruz do Timbó, e estou orgulhoso de fazer parte desse momento histórico", afirmou o deputado.

O Prefeito Eliseu Mibach expressou sua gratidão pelo apoio do deputado e enfatizou o empenho da administração municipal em melhorar as condições de transporte e acesso à zona rural. "Esta estrada é fundamental para o escoamento da produção agrícola, facilitando a vida dos nossos agricultores e melhorando o acesso aos serviços públicos para os moradores da região", declarou o prefeito.

Após a cerimônia oficial, a comunidade de Santa Cruz do Timbó celebrou esse momento especial com um almoço colonial. A comida farta e saborosa, preparada com carinho pelas famílias locais, trouxe ainda mais alegria ao evento.



TÍTULO DE ELEITOR

ATENÇÃO JOVENS DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

A Administração Municipal estará disponibilizando o transporte gratuito no dia 18 de outubro para àqueles que precisam fazer o título de eleitor ou fazer transferência de município.

O transporte sairá às 13h15 da frente do CRAS de Porto Vitória com destino ao Cartório Eleitoral em União da Vitória. Os interessados deverão se atentar para os seguintes documentos para realizar o processo no cartório.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimento/casamento/com averbação de divórcio conforme o caso;
- comprovante de residência atualizado (em nome da pessoa ou pai/mãe);
- meninos maiores de 18 anos devem apresentar comprovante do alistamento militar;
- para quem fará a transferência de município será necessário apresentar comprovante de residência de três meses;

Quem não tem conta de luz ou água em seu nome, poderá apresentar a folha do Cadastro Único que emite no CRAS com a Elza.

Qualquer dúvida é possível entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social pelo telefone 3573-1843.

SÃO MATEUS

POPULAÇÃO LOTOU A RUA DO MATHE NO ÚLTIMO DIA DO 2º AGROSAMAS



No domingo, 24, último dia do 2º AgroSamas, as atrações musicais foram concentradas no palco da Rua do Mathe. Os destaques do dia foram os shows da dupla Charles e Willian às 17h30 e do grupo Talagaço às 20h. Uma grande multidão de são-mateuenses e visitantes de cidades vizinhas tomou conta da praça e das vias no entorno da Rua do Mathe.

Além das atrações principais, a Rua do Mathe também recebeu Dmodão Samas às 12h30, Felipe Chico às 14h, 4Life às 15h30,

Karolinka Infantil às 16h. A Feira Gourmet, Exposição Agro e Comercial, Parque dos Dinossauros e o Naves Gringa também estiveram presentes no último dia do evento.

De acordo com a Comissão Organizadora, já era previsto que o domingo teria grande presença da população. “Por esse motivo, não medimos esforços na tomada das medidas necessárias para garantir a segurança e o bom desenvolvimento geral da festa de 115 anos de São Mateus do Sul”, disse o presidente da comissão, Carlos Chaves.

Ainda segundo a organização, o evento já é considerado um sucesso. O feedback positivo das empresas participantes, como feirantes e expositores, garantiu ao 2º AgroSamas sua consolidação como um dos maiores eventos da região. Reunindo uma média de 27 mil pessoas por dia, o evento levou cultura, diversão e valorização do agro e do comércio local para todos os participantes.

CRISE LEITEIRA

ESTADOS DO SUL PRETENDEM CRIAR PLANO PARA PROTEGER O SETOR LEITEIRO



As secretarias de Agricultura dos três estados do sul e a Aliança Láctea Sul Brasileira, ao lado de outras importantes instituições de representação do agronegócio catarinense - FAESC, FECOAGRO, FETAESC, OCESC, SINDICARNE, AINCADESC e SINDILEITE - estão formatando um plano de proteção e desenvolvimento da cadeia do leite, para ser apresentado aos governadores, dia 22 de novembro, em Porto Alegre no último encontro do ano do CODESUL.

O assunto foi tratado nesta segunda-feira, 25/09, em Florianópolis, na reunião da Aliança Láctea Sul Brasileira, com a presença de representantes dos três estados do Sul. Perceber que um negócio ao qual você dedicou boa parte de sua vida, não é mais economicamente viável, é um momento agnizante e triste. Os produtores de leite brasileiros estão vivendo isso agora e estão chegando no limite, ao perceberem que esse modo de subsistência está sendo ameaçado

por forças que estão fora do seu controle. Somente no Sul do Brasil, 100 mil produtores vivem essa crise sem precedentes, atingidos por uma espécie de 'tempestade impiedosa', que caiu sobre o setor. A produção interna aumentou, o dólar baixou e o Governo Federal decidiu facilitar a entrada do leite importado da Argentina, espalhando dificuldades em todos os estados produtores.

Em Santa Catarina, as importações de leite, em 2023, dobraram se comparadas com o mesmo período do ano passado. A quantidade de agricultores reclamando da falta de atenção com o setor, aumentou de forma significativa e dezenas de propriedades estão dando a produção do leite como caso encerrado. O abandono da atividade começou em 1990, segundo a Secretaria de Agricultura de SC, quando existiam no estado, 75.000 agricultores vivendo do leite. A pandemia reduziu essa quantidade, em 2022, para menos de 30.000 produtores. Agora, por causa da crise, as últimas estimativas afirmam que a queda impactou 9.000 produtores, restando apenas, por ora, 21.000 em atividade.

A cadeia leiteira está presente nos 295 municípios, sendo uma das primeiras em importância social e a terceira em relevância econômica. “Estamos focados em como resolver essa crise. A importação dobrou nos últimos meses e não tem como conviver com esses preços, sem uma proteção aos nossos produtores de leite” comentou Valdir Colatto, secretário da Agricultura de SC.

PMSC

26 DE SETEMBRO - 97 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) parabeniza nossos irmãos de farda do @CBMSCoficial, que, junto da PMSC, trabalham pela segurança pública de Santa Catarina. Esses profissionais merecem todo o nosso respeito e reconhecimento, pois se dedicam, diariamente, para salvar vidas

Níver



Parabéns para o proprietário desse diário **Claudio José Gugelmin**, que completa hoje(27) mais um aniversário!
Parabéns, que Deus abençoe seu novo ciclo com muita saúde e realizações!

Opi Coluna CARLOS AIR



EPISÓDIO - Potencializar Tudo que Gera Resultados

Em meu livro "Rico Pobre - A Diferença não é o Dinheiro," é fácil observar que me refiro a riqueza seja ela qual for, sendo apenas uma consequência de tudo que fazemos; dos hábitos às ações e reações. Não menos importante que isso, o segredo também esteja em termos a destreza e o discernimento para identificarmos tudo aquilo que devemos e podemos potencializar em nossa vida e atividades diárias.

O agravante é que quase que a totalidade das pessoas vivem no piloto automático, negligenciando a pausa para avaliar a rota, o percurso, propósito e o mapa da própria vida ou existência. Assim incorrendo no equívoco de persistir em erros - muitas vezes graves, falhas e também deixando de colocar mais foco, dedicação e energia naquilo que vêm dando resultados.

Se você quer alcançar resultados, você precisa se concentrar no que realmente deseja e em tudo que vêm dando certo. A energia flui para onde vai a atenção. Para conseguir o que você realmente deseja na vida, você precisa de um objetivo claro. Uma vez estabelecido isso, você pode concentrar sua energia no objetivo. Quando você aprende a concentrar sua energia, coisas incríveis acontecem. Você obtém insights que não estavam disponíveis antes. Você encontra pessoas que parecem magicamente colocadas em seu caminho para ajudá-lo(a). Você ouve conversas ou tropeça em recursos que promovem seu plano. Esse é o segredo de como a energia flui para onde vai a atenção.

O que acontece quando você está sempre identificando falhas ou prestando atenção aos aspectos negativos da vida? Quando você atribui a crença - de que para onde vai o foco, a energia flui e já está se comprometendo a permanecer em um espaço escuro, isso significa que você obterá mais ne-

gatividade porque é nisso que você está se concentrando.

Você precisa desenvolver uma mentalidade de abundância. Escolher a gratidão e a apreciação em vez da crítica e da negatividade leva a atrair mais coisas pelas quais você pode apreciar e ser grato.

A diferença entre aqueles que são obsessivos por um objetivo e dedicam foco e energia a ele e todos os outros é que a maioria das pessoas fica presa no modo de reação. Em vez de desenvolver um plano claro, a maioria simplesmente lida com as situações e questões à medida que surgem e nunca realmente avança. Seu foco está tão disperso que a energia nunca poderá fluir diretamente para alcançar seu grande objetivo. Embora ainda possam alcançar pequenos objetivos ou realizar tarefas, nunca conseguirão o que realmente desejam.

Ter um resultado claro e aprender como concentrar sua energia nele muda imediatamente seu comportamento, dando-lhe o impulso necessário para realizar pequenas ações diariamente que levarão a resultados geométricos. Quando você adota um estilo de vida de "a energia flui para onde vai a atenção", você se torna mais consciente de cada pensamento e comportamento subsequente porque vê o quadro geral e assim consegue claramente potencializar tudo que gera reais resultados em sua vida.

Carlos Air

É Autor do best-seller "Rico Pobre A Diferença Não é o Dinheiro". Obra doada para as escolas públicas e faróis do saber de Curitiba. Livro este distribuído em Países como França, Colômbia, Espanha, Argentina e Estados Unidos.

Autor da obra; "Empreender - Não é Sobre Quem Tem Mais Talento, é Sobre Quem Tem Mais Fome". Livro doado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Indústria e Comércio de Paranaguá/PR, para distribuição gratuita, assim contribuindo para o desenvolvimento sócio econômico da região. E autor da mais recente obra; "Para Conquistar o SIM, Elimine o Não - O Game da Barganha". É também Colunista de Finanças Pessoais e Empreendedorismo do Amigos do HC - no programa CEDIVIDA.

A **Jú Lima** comemorou mais um ano de idade nesta segunda, 25.

Parabéns!!!



Dia 28, será comemorado o aniversário da **Adriana Welter Sanders**.
Parabéns!!
Muitas felicidades



O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo
Claudio José Gugelmin

Jornal Diário de propriedade e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SC

Comercial
Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Redação
Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Editor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 0009453/PR

Colaboradores
Jaime Folle



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE A DE LICITAÇÃO
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: CONTRATAÇÃO DA
EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS (SERPRO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, O
QUAL É DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA NACIONAL
DE TRÂNSITO - SENATRAN PARA O ENVIO DE
NOTIFICAÇÕES E COMUNICADOS EM FORMATO
DIGITAL, RELATIVAS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
RAZÃO DA ESCOLHA: Sendo o Serviço Federal de
Processamento de Dados (SERPRO) uma empresa pública,
vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, com o objeto social:
desenvolver, prover, integrar, comercializar e licenciar
soluções em tecnologia; prestar assessoramento, consultoria
e assistência técnica no campo de sua especialidade, como
também executar serviços de tratamento de dados e
informações;

Sendo detentor do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE o
qual é uma solução web e mobile, disponibilizada pela
Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos
autônomos e entidades integradas ao Sistema Nacional de
Trânsito - SNT o qual permite o envio de notificações e
comunicados em formato digital, mediante adesão prévia,
relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF
(Registro Nacional de Infrações).

A solução faz a gestão centralizada, integrada e informatizada
para a gestão das notificações eletrônicas incluindo:
Notificação de Autuação; Notificação de Penalidade;
Solicitação de Código para Pagamento; e Outros avisos
(Boleto a Vencer, Distrato, etc).

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme parecer jurídico da Sra.
Ana Maria Onevetch – Procuradora Municipal e de acordo
com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,
consolidada, justifica-se o presente certame através de
inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25 “caput”:
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no
art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou
empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade
para serviços de publicidade e divulgação;

DO PREÇO: o valor estimado a ser pago ao SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
durante o período de vigência e pelos serviços objeto do
presente processo será de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e
noventa e dois reais).

O valor mensal a ser pago será calculado pelo SERPRO
conforme o volume consumido, no período de 21 do mês
anterior ao dia 20 do mês especificado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A dotação a ser utilizada para
contabilização da respectiva despesa é:
- Projeto Atividade – 2002 – Manutenção da Secretaria de
Administração – 3.3.3.90.00.00.00.00.00.0100 –
Aplicações Diretas;

Irineópolis, 26 de setembro de 2023.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2023
PROCESSO DE COMPRA N.º 133/2023
PREGAO ELETRONICO N.º 80/2023 – OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PEDRA SAIBRO, PEDRA BRITA NÚMERO 1, PEDRA
RACHÃO, PÓ DE PEDRA, PEDRA DETONADA, TUBOS E
LAJOTAS SEXTAVADAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA
REALIZAR MANUTENÇÃO DAS RUAS. Forma de
julgamento: Menor Preço Por Item. Data do certame: dia
11/10/2023, sendo Recebimento das propostas: até as
08h30min, Abertura e avaliação das propostas: a partir das
08h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a
partir das 09h00min. LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso
Identificado no link - licitações". O edital e seus anexos
podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da
Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 08h:00min as
12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou
ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no
site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações
públicas". Outras informações pelo e-mail:
licitacao@portovitoria.or.gov.br.
Porto Vitória PR, 26 de setembro de 2023.
Marisa de F. I. de Souza - Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Edital de Licitação
Processo Licitatório 008/2023 - AMASPU
Extrato de Pregão Eletrônico 002/2023
Alterado 01 (Justificativa: Alterado o item 9.10.4 do edital,
devido a um erro administrativo no lançamento do intervalo
mínimo de diferença de valores entre os lances).

A AMASPU Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos
Funcionários Públicos de Porto União – Estado de Santa
Catarina, e o PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, na
qualidade de Curador desta AUTARQUIA, no uso de suas
atribuições, torna público para conhecimento dos interessados
que se acha aberto o Processo Licitatório na Modalidade
Pregão Eletrônico para aquisição de material odontológico para
uso no consultório odontológico da AMASPU, com as demais
características constantes do Termo de Referência deste edital.
Recebimento das propostas através do site
www.portaldecompraspublicas.com.br até o dia 10 de outubro
de 2023 às 09:29 horas, com início da sessão às 09:30 horas do
mesmo dia. Maiores informações no setor de licitações da
Prefeitura, sita na Rua Padre Anchieta, 126, Centro - Porto
União, telefone (42) 3523-1155 ou por e-mail
licitateportouniao@yahoo.com.br Edital no site
www.portouniao.sc.gov.br
e
www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto União, SC, 26 de setembro de 2023.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO FEDERAL
DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE
NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, O QUAL É
DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE
TRÂNSITO - SENATRAN PARA O ENVIO DE
NOTIFICAÇÕES E COMUNICADOS EM FORMATO
DIGITAL, RELATIVAS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. Aprovo
a justificativa, constante do processo administrativo em
epígrafe, para nos termos do artigo 25, caput e inciso II, da
Lei nº. 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE
NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, O QUAL É
DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE
TRÂNSITO - SENATRAN PARA O ENVIO DE
NOTIFICAÇÕES E COMUNICADOS EM FORMATO
DIGITAL, RELATIVAS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. O
processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo
supracitado. Conforme consta dos autos, o preço se
apresenta compatível com o praticado pelo mercado.
Cumpra-se.
Irineópolis, 26 de setembro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
PREFEITO MUNICIPAL

**Opi Coluna
PRIMEIRO
PLANO**

Por Claudio
Gugelmin



redacao@iguassu.com.br

FISCALIZAÇÕES

O papel do poder público poder fiscalizar
o que a sociedade faz é uma das bases para
que uma comunidade cresça em ordem, sem
grandes problemas.

Isso vale para qualquer área, seja um esta-
belecimento sem alvará, um restaurante sem
controle da vigilância sanitária e até mesmo
uma obra que no projeto pode estar toda per-
feita, mas que na realidade não segue o que o
projeto diz.

É nesta questão das obras que quero me
ater. Porque não é um caso, são diversos casos
aonde as obras mais novas desrespeitam com-
pletamente as leis vigentes. Vão desde pro-
blemas de acessibilidade, que invadem as cal-
çadas, até mesmo a colocação de lixeiras que
se transformam em armas e os famosos chan-
fros nas esquinas que acabam esquecidos pe-
los ‘projetistas’...

Não é possível que as nossas prefeituras
aceitem isso passivamente, sem controle,
sem visitação aos locais de obras, sem notifi-
cações para que estes problemas sejam corri-
gidos antes que seja tarde demais.

FISCALIZAÇÕES 2

É quando um cidadão leva nove pontos na
testa ao bater a cabeça em uma lixeira colo-
cada irregularmente por um proprietário de
imóvel? A prefeitura não deveria ser chamada
no processo, já que deixou de fiscalizar a lixe-
ira?

NOVA FASE DO DESENROLA

Após renegociar R\$ 13,2 bilhões na pri-
meira fase, o Desenrola, programa especial
de renegociação de dívidas de consumidores,
inicia a segunda etapa nesta segunda-feira
(25). Até quarta-feira (27), 709 credores par-
ticiparão de leilão de descontos em um siste-
ma, mas antes o projeto desenrola ainda pre-
cisa ser aprovado no Senado...

OI, OLHEM ISSO!!!

- Dos 12 produtos paranaenses que obti-
veram a IG (Indicação Geográfica) até o mo-
mento dois são aqui da região sul. São a erva-
mate de São Mateus do Sul e os vinhos de Bitu-
runa. Os outros produtos que completam a lis-
ta são as uvas de Marialva, o barreado do Lito-
ral, a bala de banana de Antonina, o melado
de Capanema, a goiaba de Carlópolis, o quei-
jo de Witmarsum, o café do Norte Pioneiro, o
mel da região Oeste, o mel de Ortigueira e o
morango do Norte Pioneiro.

- O afastamento do deputado Hussein pa-
ra fazer uma cirurgia no mês de agosto aca-
bou impactando no anúncio de obras na nossa
região agora... Ficou uma lacuna. Vamos espe-
rar que ele consiga voltar ao ritmo anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara que o Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput e inciso II,
da Lei nº. 8.666/93, declarou a inexigibilidade de licitação,
para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO FEDERAL
DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE
NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, O QUAL É
DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE
TRÂNSITO - SENATRAN PARA O ENVIO DE
NOTIFICAÇÕES E COMUNICADOS EM FORMATO
DIGITAL, RELATIVAS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. A
presente declaração encontra-se plenamente fundamentada,
consoante se denota da justificativa apresentada, bem como
em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo
que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o
praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº.
8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a
apresentação de recurso, representação ou impugnação.
Irineópolis (SC), 26 de setembro de 2023
LADEMIR FERNANDO ARCARI
PREFEITO MUNICIPAL

Nos chame no whats e
iremos até sua empresa
para apresentar tudo
o que podemos fazer
por você.



Venha conhecer o nosso
parque gráfico no
centro de Porto União.



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022 – PROCESSO 40/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, de pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no Município de Curitiba – Paraná e região metropolitana, via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA – CNPJ nº 35.589.204/0001-94.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor contratual de cada item fica reajustado em 3,83%, de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE), correspondente aos valores descritos abaixo, totalizando o valor do reajuste em R\$ 21.995,47 (Vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), que será acrescido ao saldo remanescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de setembro de 2023.
Bachir Abbas
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 154/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022 – PROCESSO
203/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços referentes ao controle tecnológico das reperfisagens e pavimentação de ruas conforme projeto elaborado pela SEPLAN, e aprovado junto à SEIL, fazendo parte da documentação necessária para os devidos repasses e liberação de medições do Convênio 18.660.124-6.
CONTRATADO: LEANDRO M LUITZ LTDA – CNPJ nº 46.001.684/0001-47.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (Memorando nº 106/2023), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato nº 154/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 21/09/2023 e a terminar em 20/09/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.
Bachir Abbas
Prefeito



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2023
DISPENSA Nº 44/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: HAPPY PARK LTDA /CNPJ sob o nº 10.565.338/0001-44. **OBJETO:** O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais). **RESPALDO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 26 de setembro de 2023.
Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
261/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 113/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021
ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: PERFECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA /CNPJ: 09.493.010/0001-80 – As partes acima qualificadas firmaram em 27 de setembro de 2021 o contrato de Prestação de Serviço nº 261/2021 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 113/2021, modalidade Pregão Presencial nº 58/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LINK DE INTERNET COM NO MÍNIMO 60 MBPS A SER INSTALADA NO MÓDULO POLICIAL ONDE SÃO MONITORADAS AS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO. Considerando a necessidade da Secretaria Usuária, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar as seguintes cláusulas, passando a prevalecer o seguinte: Cláusula Primeira A Cláusula Segunda do contrato sob nº 261/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo de contratação para mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste, iniciando a vigência em 28/09/2023 e encerrando-se a vigência em 27/09/2024, nos termos da Lei 8.666/93. Cláusula Segunda A Cláusula Terceira do contrato sob nº 261/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO Considera-se o valor para a execução deste Termo Aditivo de Contrato para o item 01 o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Cláusula Terceira A Cláusula Quarta do contrato sob nº 261/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Porto Vitória, na classificação: 02.02.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
Porto vitória/PR, 26 de setembro de 2023.
MARISA DE F. I. DE SOUZA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
PERFECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.493.010/0001-80
CONTRATADO



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 81/2023
DISPENSA Nº 27/2023
ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO SPK & CIA LTDA /CNPJ: 07.548.636/0001-11 – As partes acima qualificadas firmaram em 30 de maio de 2023 o contrato de Prestação de Serviços nº 178/2023 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 81/2023, modalidade Dispensa nº 27/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LAUDO DE SOLO CBR E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA-PR, EM CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Considerando o pedido realizado pela secretaria usuária, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar o referido contrato nos seguintes termos: Cláusula Primeira A Cláusula Quarta do contrato sob nº 178/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DA EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO 4.1. A execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do termo de Contrato. 4.2. O prazo de vigência da contratação será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, iniciando a vigência em 30/05/2023 e encerrando-se a vigência em 27/10/2023. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
Porto vitória/PR, 26 de setembro de 2023.
MARISA DE F. I. DE SOUZA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
MARCO ANTONIO SPK & CIA LTDA
CNPJ: 07.548.636/0001-11
CONTRATADO



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 170/2023

C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
26AEDFD6600AFEE4F8542758C2DB1AAFB1DA5EC
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Termo de Referência, parte integrante do processo, com acesso ilimitado de usuários. Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Termo de Referência, parte integrante do processo, com acesso ilimitado de usuários. Os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública visa à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pelo Município de Porto União e são necessários para o fortalecimento institucional e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico vinculados à administração municipal, bem como deverão compor uma solução única, totalmente integrada entre si e comunicativa, para o bom e fiel andamento dos serviços públicos prestados a comunidade.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ 00.456.865/0001-67, tendo em vista que a mesma é a atual fornecedora de sistemas de gestão pública para o município e que não há tempo hábil para contratação de outra empresa por mais qualificada que seja, pois a necessidade de conversão e migração de dados e treinamento dos servidores demanda tempo para realizar os procedimentos e acarretaria em custos elevados para uma Dispensa em caráter emergencial, levando em consideração que conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo PAP 23/80045032 é necessário proceder a anulação do processo 077/2023, bem como não há mais tempo hábil para a realização de nova licitação antes do vencimento dos contratos. Levando em consideração ainda que por tratar-se de adequação à nova lei de licitações, a elaboração de novo edital é mais complexa e demanda ainda atenção aos procedimentos levando mais tempo para ser elaborado e a necessidade do município em manter os seus serviços operacionais, bem como os demais aspectos como prestação de contas, contabilidade, compras, licitações e folha de pagamento, sendo imprescindíveis ao município a sua utilização e manutenção para oferecer serviços de qualidade aos seus munícipes.

Do Preço: O valor total a ser pago será R\$ 936.899,08 (noventa e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), conforme abaixo descrito:
Do prazo para início e da vigência: O prazo de início da entrega/execução é imediato, devendo ser disponibilizado sem interrupção do acesso aos sistemas, uma vez que já são utilizados no município e o prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, ou até que ocorra nova licitação, o que ocorrer primeiro.
Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União, 26 de setembro de 2023.
ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA
Agente de Contratação
Portaria 025/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

CORREÇÃO

(Jornal O Iguassú) de 25 e 26 de setembro de 2023, Edição 4980, página 06.

2º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO N.º 191/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 14/2022 - PROCESSO N.º
212/2022

ONDE SE LÊ:
J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE
CANCHAS ESPORTIVAS LTDA EPP.

LEIA-SE:
JOGAR CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS, IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA.

União da Vitória, 26 de setembro de 2023.



Pastel do jeito que você gosta!!!



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 17/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 146/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de revisão de 40.000 KM, 50.000 KM, 60.000 KM, 70.000 KM e 80.000 KM do Ônibus Marcopolo Volare, placa SEF-9180, frota 282, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: RODO SERVICE LTDA inscrito no CNPJ: 00.688.075/0002-98

Valor Total R\$ 27.906,04 (vinte e sete mil novecentos e seis reais e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2023.

Prazo de Contrato: 6 meses

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.30 e 04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de setembro de 2023

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 169/2023
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2023

Código registro TCE : 9C3DC2BCF3FA2DB3855C5C6A2E1FC911821856BE

Caracterização da Situação: O Município necessita locar um imóvel para a instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, uma vez que o proprietário do imóvel em que o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS encontra-se instalado na data de hoje veio a falecer, ficando o imóvel sem inventariante. Diante da situação, a Secretaria de Saúde ficou obrigada a procurar um novo imóvel para locação.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito Rua Francisco de Souza Bacelar, nº 385, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, sob a matrícula nº 12.435 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, uma vez que o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial necessita um novo local para se instalar e prosseguir com suas atividades.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, sob responsabilidade de Pedrosa Negócios Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 84.833.227/0001-08, em razão de que o imóvel dispõe de espaço adequado para atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Do Preço: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das seguintes Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 113

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis
Do Prazo: O prazo de vigência do será de 12 (doze) meses.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023, face os motivos já expostos.

Porto União, 26 de setembro de 2023.

ROGÊ GETULIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Decreto 025/2023



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

licitacao@pmcm.pr.gov.br TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 56/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 148/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para agentes comunitários de saúde e de endemia, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

Favorecido: PUBLIC JOB SELECAO E TREINAMENTO LTDA inscrito no CNPJ: 50.580.541/0001-04

Valor Total: R\$4.415,00 (quatro mil quatrocentos e quinze reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 56/2023.

Prazo de Contrato: 6 meses

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de setembro de 2023

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

licitacao@pmcm.pr.gov.br TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 55/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 147/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar serviço de recarga de extintores de incêndio dos diversos prédios e veículos das Secretarias de Saúde, Administração, Obras, Assistência Social e Educação desta municipalidade.

Favorecido: RENATO PAULEK E CIA LTDA inscrito no CNPJ: 11.199.745/0001-48
EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ: 26.488.865/0001-32

Valor Total: R\$ 9.082,00 (nove mil e oitenta e dois reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2023.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.39; 02.02.2.004.3.3.90.39; 07.01.2.010.3.3.90.39; 05.03.2.035.3.3.90.39; 06.01.2.023.3.3.90.39; 06.01.2.021.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de setembro de 2023

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

CORREÇÃO

(Jornal O Iguassú) de 25 e 26 de setembro de 2023, Edição 4980, página 06.

1º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO N.º 191/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 14/2022 - PROCESSO N.º 212/2022

ONDE SE LÊ:

J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA EPP.

LEIA-SE:

JOGAR CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

União da Vitória, 26 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 40/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023 – PROCESSO 41/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de consultoria pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos ambientais e elaboração de versão preliminar do Plano de Manejo das Unidades de Conservação do Município de União da Vitória - PR, conforme termo de referência.

CONTRATADO: GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA – CNPJ nº 35.934.075/0001-24.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 162/2023); o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 2ª do Termo de Contrato nº 40/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 24/09/2023 e a terminar em 23/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de setembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
CÓDIGO TCE Nº

37F58C270AE32016D3B55CD023658FCC6E8B8D82
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO E BRITAGEM DE 10.000 M³ (DEZ MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHA TIPO PEDRA FERRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site irineopolis.atende.net. Irineópolis, 26 de setembro de 2023.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Líder absoluta em AM

RÁDIO DIFUSORA
COLMEIA
DE PORTO UNIÃO LTDA.

[42] 3522-2245

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

2023/2024



Acompanhe
nossas redes sociais:



6º ANO
ENSINO FUNDAMENTAL
90 vagas

1ª SÉRIE
ENSINO MÉDIO
30 vagas

PRAZO FINAL
INSCRIÇÕES ATÉ
05 DE OUTUBRO



Informações na Secretaria do 7º CPM

Rua Joaquim Távora, 841, São Bernardo - União da Vitória - PR @7CPMPR

EXCLUSIVAMENTE PELO SITE:



<https://cpmuniaodavitoria.processoclassificatoriocpm.com.br/>

Implante dentário

+ confiança para

sorrir!

Rua Dom Pedro II, 216
Centro de União da Vitória - PR

(42) 3522-5787
 (42) 9 9154-8701

